



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT**

**PORTARIA Nº 009/2020 – AMSTT**

“Dispõe sobre a substituição de servidores para fins de secretariar a JARI, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**CONSIDERANDO** que a Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, é um órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, que tem como finalidade exercer as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB e legislação complementar oriunda do CONTRAN e do CETRAN/PE;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, § 8º, do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 028, de 21 de maio de 2015, que estabelece ser competência do Diretor Presidente da AMSTT a designação de um servidor para secretariar as atividades da Junta durante a realização das reuniões, bem como para auxiliar em suas atividades administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Destituir** a servidora **JADE RAISSA DA SILVA ALVES**, portadora do CPF nº. 105.168.504-40, lotada na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, **da função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2020.**

**Art. 2º Designar** a servidora **MERLENE ARAÚJO DA SILVA**, portadora do CPF nº. 902.435.604-00, que exerce o cargo comissionado de Coordenadora de Estatística e Controle de Infrações, lotada na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, **para exercer a função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2020.**

**Art. 3º** As atribuições do(a) servidor(a) acima citada, estão previstas no Artigo 24, do Anexo Único do Decreto Municipal nº 028/2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns, 07 de Fevereiro de 2020.

**Elielson da Silva Pereira**

Diretor Presidente

Portaria nº 016/2017-GP